



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 44/2024

Processo Número: **29439/2024** | Data do Protocolo: 26/11/2024 18:42:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370037003000340033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Aprova a indicação da senhora Camila Rocha Cunha Viana para o cargo de Diretora-Presidente da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-Águas pelo prazo remanescente do mandato da senhora Marise Grinstein, com término em 1º de julho de 2030, cuja renúncia para a função foi publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.

Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTA AGUILAR DOS SANTOS CLEMENTE** em 26/11/2024 18:42

Checksum: **3D2D27D2E040BED975FF13C3F88638032D58D7B2905D2909CA55A557EBCDF53F**





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, fica aprovada a indicação da Senhora **CAMILA ROCHA CUNHA VIANA** para o cargo de Diretora-Presidente da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS, pelo prazo remanescente do mandato da Senhora Marise Grinstein, com término em 1º de julho de 2030, tendo em vista a renúncia desta para àquela função para a qual havia sido nomeada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto consubstanciar, a teor do disposto na Lei Complementar nº 1.413 de 2024, a indicação do Senhor Governador do Estado para preenchimento de vaga de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS. Oferecemo-la, assim, à consideração dos nobres senhores Deputados.

Assembleia Legislativa, aos


ANDRÉ DO PRADO
Presidente


TEONÍLIO BARBA
1º Secretário


ROGÉRIO NOGUEIRA
2º Secretário

